

## **Ata nº 15 - 13ª Reunião Ordinária de 2024.**

Aos (13) Treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Mauro Palharini, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária do ano de 2024, Iniciando o Presidente saúda os Colegas Vereadores, os funcionários desta Casa, aos que assistem a Sessão pela Página oficial da Câmara e aos que ouvem pela Rádio Pérola; Lido a Mensagem Bíblica, do Livro dos Salmos: “O Salmo 29 – Verso 11”; Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Emersom Kaibers; O Presidente declarou aberta a Sessão; Na sequência, Lido a Ata da Sessão Anterior, sem passar por modificações, segue Aprovada por Unanimidade; No Expediente, Lido o Decreto Municipal nº 107/2024; Lido o Convite do Executivo Municipal para a 3ª Audiência Pública do Plano Diretor que acontecerá dia 24 de maio do ano em curso; Inscrito no grande Expediente fez uso da Palavra o Vereador Rodrigo Fritzen, onde o mesmo reportou-se ao Ofício de nº 1662, da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em que a Secretária e Deputada licenciada, Leandre Dalponte destina Recursos para município, no final do ano de 2023 de 45.000,00 Reais e em vias de liberação mais um valor de 70.000,00 Reais, mais específico para a Ação Social, comenta sobre uma lei criada no ano de 2020 onde criou o Conselho Municipal dos Direitos da mulher, na qual criou o Fundo Municipal dos Direitos da mulher, destaca a importância desse repasse para suprir as necessidades desta Secretaria; Na sequência cedeu a Palavra ao Vereador Leonardo Bagetti que também referiu-se ao mesmo tema; Lido o Edital da Ordem do Dia, no qual consta como Entrada o Projeto de Lei nº 06/2024, de Iniciativa dos Vereadores Leonardo Bagetti e Mauro Palharini, no qual Propõe a Alteração do nome de Ruas no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências; A Emenda Modificativa 01/2024 à Lei Orgânica que “Altera dispositivos à Lei Orgânica do Município de Pérola D'Oeste/PR. No Artigo 108 e, dá outras providências”; E a Indicação nº 06/2024, de Iniciativa do Vereador Adelar Adelto Bem, que “Indica ao Executivo Municipal para que seja instalado Redutor de velocidade na Avenida Brasília, no Município de Pérola D' Oeste”; Após a Leitura do Edital o Vereador Leonardo Solicitou para que a Emenda fosse colocada em 1ª Discussão e Votação na Sessão, o Vereador Elias sugeriu que fosse colocada na Sessão seguinte, colocado ao Plenário pelo Presidente foi aceita pela maioria que fosse colocado em 1ª Discussão e Votação na presente Sessão; Sendo Lido, Discutido, Votado e Aprovado por Unanimidade em 1ª Discussão e Votação; Na sequência foi Lido a Indicação nº 06, após a leitura, o Presidente passou a Palavra ao Autor: Vereador Adelar Adelto Bem, sendo a mesma Aprovada por Unanimidade; Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 20 de maio 2024.

**Mauro C. Palharini**  
Presidente

**Leandro de O. Pinto**  
Secretário